



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 008/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	99/2/99	Visto	forja
Publicado	01/6/99	Pag	
Incluído	01/6/99	Visto	forja
Conferido		Visto	
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR:	<input type="checkbox"/>
		Visto	

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

DISPENSAR do expediente do dia 19.01.96, sexta-feira, os servidores lotados no Gabinete da Presidência, face a execução de serviços de pintura e limpeza nas respectivas salas.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de
janeiro de 1996.

Desemb. des. de Chaves
Desembargador DEUSDEPIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN